

*AA
Manuel*

ACTA DE LA SEGUNDA CONFERENCIA DE LA COMISION MIXTA DE INSPECCION
DE HITOS PERUANO-BRASILERA.

A los veintidos días del mes de abril del año de mil no
vecientos setenta y siete, siendo Presidente de la República del Pe-
rú Su Excelencia el señor General de División Francisco Morales
Bermúdez Cerruti y Presidente de la República Federativa del Bra-
sil Su Excelencia el señor General de Ejército Ernesto Geisel; Mi-
nistro de Relaciones Exteriores del Perú Su Excelencia el señor
Embajador José de la Puente Radbill y Ministro de Estado de Rela-
ciones Exteriores del Brasil Su Excelencia el señor Embajador An-
tonio Francisco Azeredo da Silveira, se reunieron en Conferencia,
en la ciudad de Lima, capital del Perú, en el Palacio Torre Tagle,
los siguientes delegados de los dos países arriba mencionados, con la
finalidad esencial de elaborar el Reglamento para el funcionamien-
to de la Comisión Mixta de Inspección de Hitos de la Frontera Pe-
rú-Brasil: por parte del Perú, la Excelentísima señora Embajadora
Carmela Aguilar Ayanz, y el Excelentísimo señor Ministro Consejero
José Coz B., Director y Sub-Director de la Dirección de Soberanía
Territorial y Fronteras respectivamente, y los delegados auxili-
liares Coronel EP Roberto Noel Moral, Teniente Coronel EP José A.
Tasaico del Solar, Primer Secretario Eduardo Carrillo H., y el Ter-
cer Secretario de Cancillería Fernando Montero M., quien actuó co-
mo Secretario; por parte del Brasil el señor Coronel Ingeniero Geo-
gráfo Ivonilo Dias Rocha, delegado jefe, y los delegados auxilia-
res Bibliotecario Rita de Cassia Dourado Cardoso Pereira Da Silva
y el Agente Administrativo Maurilio Pereira da Silva, quien actuó
como Secretario, siendo todos integrantes de la Primera Comisión

...

MM
Muriel

-2-

...

Brasilera Demarcadora de Límites, y el señor Segundo Secretario Frederico Cesar de Araujo que tomó parte en los trabajos.

La reunión de apertura contó con la presencia del Excelentísimo señor Embajador Hubert Wieland, Sub-Secretario de Política Exterior del Ministerio de Relaciones Exteriores y del Excelentísimo señor Embajador del Brasil en el Perú, Manoel Emilio Pereira Guilhon.

Abriendo la reunión, en nombre del señor Ministro de Relaciones Exteriores, el Excelentísimo señor Embajador Hubert Wieland, al formular votos de bienvenida a la delegación brasileña, manifestó su confianza en que los trabajos de la Segunda Conferencia llegarían a buen término.

En seguida hizo uso de la palabra el Excelentísimo señor Embajador Manoel Emilio Pereira Guilhon, el cual en breve improvisación agradeció el saludo dirigido a la delegación del Brasil por el Embajador Hubert Wieland, formulando votos a todos los miembros de la Comisión Mixta, peruanos y brasileros, para el total éxito y buen entendimiento en los trabajos que acaban de ser iniciados.

Asumiendo, entonces, la presidencia de la Conferencia, la Excelentísima señora Embajadora Carmela Aguilar Ayanz, expresó que deseaba inicialmente transmitir al señor Coronel Ivonilo Dias Rocha y a los demás miembros de la Delegación Brasileña que su permanencia en tierras peruanas no les hiciese extrañar su propia patria y que encontrasen en los peruanos verdaderos amigos y hermanos. Formuló votos para que los trabajos de la Conferencia fuesen

...

MM
Miranda

-3-

...
sen coronados de éxito y expresó su confianza en ellos, merced a la capacidad, al patriotismo y a la buena voluntad de los profesionales peruanos y brasileros que integran la Comisión Mixta.

Usando de la palabra, el Coronel Ivonilo Dias Rocha, Jefe de la Delegación brasilera, dijo que en la oportunidad del inicio de la Conferencia, a nombre propio y de los integrantes de su delegación expresaba los mismos sentimientos que el Excelentísimo señor Embajador Manoel Emilio Pereira Guilhon había formulado en nombre del Gobierno y el pueblo brasilero. Añadió igualmente, que hacía propicia la oportunidad para manifestar su satisfacción de participar en esa Reunión Plenaria, en esta tierra prodigiosa del Perú y del contacto cautivante de su gente.

Exteriorizó finalmente, la convicción de que ese encuentro-gracias a la noble comprensión de los actuales delegados peruanos y brasileros y al ambiente de fraternal entendimiento que siempre existió entre los dos pueblos- alcanzaría, como en Brasilia, los objetivos deseados por ambas delegaciones.

Abordando los trabajos propiamente dichos de la Segunda Conferencia, después del intercambio de puntos de vista y propuestas de ambas delegaciones con referencia a las instrucciones para los trabajos de inspección de la frontera Perú-Brasil, resolvió la Comisión Mixta dejar constancia en esta Acta de lo siguiente:

R E G L A M E N T O D E L A C O M I S I O N
M I X T A D E I N S P E C C I O N D E L O S
H I T O S D E F R O N T E R A P E R U - B R A
S I L .

1.- La Comisión Mixta de Inspección de los Hitos de la Frontera Perú-

...

Brasil, está constituida por delegados de ambos países ejerciendo uno de ellos la jefatura de su delegación. El Jefe de cada delegación comunicará a su congénere todo cambio que se produzca en la composición de su delegación.

2.- La Comisión Mixta tendrá a su cargo los trabajos establecidos en las Notas que dió lugar a su constitución, designadas como "Notas Reversales".

3.- Con el objetivo de regular su funcionamiento, establecer las disposiciones generales para su mejor desempeño, formular el Plan de Trabajo Anual, aprobar e intercambiar la documentación técnica ejecutada, la Comisión Mixta se reunirá en Conferencia (Reunión Plenaria), de la cual se suscribirá un Acta.

4.- La Presidencia de cada Conferencia (Reunión Plenaria) de la Comisión Mixta, corresponderá al Delegado Jefe en cuyo país se realiza la Reunión.

5.- Para establecer el temario de los asuntos a tratar en las Conferencias (Reuniones Plenarias), se considerarán:

- a) Informe sobre el cumplimiento del Plan de Trabajo;
- b) Apreciación y aprobación de las Actas suscritas, durante la última campaña;
- c) Intercambio de documentación técnica, confrontación de cálculos, trabajos de campaña y otros;
- d) Asuntos diversos en los cuales se incluirán todos los que se consideren útiles para el mejor cumplimiento de la misión fijada;
- e) Plan de Trabajo para la próxima campaña;
- f) Lugar y fecha de la próxima conferencia (Reunión Plenaria) de la Comisión Mixta.

*BA
Misional*

-5-

...

- 6.- Las Actas de las Conferencias (Reuniones Plenarias) serán elaboradas en cuatro ejemplares con el mismo tenor (Dos en lengua española y dos en lengua portuguesa), firmadas por los miembros de la Comisión Mixta presentes en la reunión.
- 7.- La composición del personal técnico de cada parte será comunicada por el delegado jefe respectivo a la otra y constará en Acta.
- 8.- Los trabajos de campo serán ejecutados por Sub-Comisiones Mixtas integradas por personal técnico, personal auxiliar y por uno o más observadores de cada país. Al final de los trabajos de campo, serán elaboradas Actas en los dos idiomas firmadas, por lo menos, por un delegado de cada parte.
- 9.- Los trabajos de reposición de los hitos desaparecidos y colocación de los nuevos serán realizados en base a lo convenido por la correspondiente Sub-Comisión Mixta, pero previa aprobación por la Comisión Mixta.
- 10.-Todos los documentos (hojas de libreta de campo, registros, gráficos, etc.), relativos a los trabajos de campo serán confeccionados en dos ejemplares, uno para cada país, firmados por lo menos por un delegado de cada parte en la Sub-Comisión Mixta correspondiente.
- 11.-De toda construcción, reposición o reparación de hitos será elaborada un Acta con referencia a sus características (forma y dimensión) y localización.
- 12.-Todas las Actas y documentos de la Sub-Comisiones Mixtas, para su validez deberán ser aprobadas en Conferencias de la Comisión Mixta (Reuniones Plenarias).

...

AA
Mármol

-6-

...
13.- Para la ejecución de los trabajos de campo, la Comisión Mixta establecerá en las Conferencias (Reuniones Plenarias) un Plan de Trabajo para cada Sub-Comisión Mixta que constará de:

- a) Fecha aproximada del inicio y término de los trabajos;
- b) Organización;
- c) Tareas a ser ejecutadas;
- d) Directrices técnicas;
- e) Lugar de reunión para el inicio de la campaña.

14.- Las dudas, desinteligencias u errores en el proceso de reparación, reposición o densificación de hitos en la frontera, serán sometidos a la apreciación de la Comisión Mixta con propuestas de soluciones, sin perjuicio de continuar sus labores en la parte no cuestionada.

15.- Los hitos a ser construidos, repuestos o reparados llevarán grabados los nombres de los dos países. En los de referencia se colocará solamente el nombre del país en donde se halla situado. En todos los hitos construidos, repuestos o reparados se inscribirá el año en que fueron realizados los trabajos de colocación.

16.- Para facilitar las labores de campo, la línea de frontera se considerará dividida en tres secciones: La primera, que comprenderá desde el punto del álveo del río Acre o Aquiry, frente a la boca del arroyo Yaverija, su afluente de la margen derecha hasta el hito N°41 ubicado en el extremo meridional del trecho de frontera en el divisor de aguas Ucayali-Yurúa; la segunda, será la comprendida entre el hito N°41 y la naciente principal del río Yavarí, denominado también Alto Yavarí o Yaquirana (hito 86); la tercera, que es la comprendida entre la naciente principal del río Yavarí denominado Alta Yavarí o Yaquirana y su desembocadura en el río Amazonas.

...

LH
Michael

-7-

...

17.- Las delegaciones solicitaran a sus respectivos Gobiernos las facilidades de tránsito y exenciones aduaneras en los territorios de uno y otro país para los miembros de las Sub-Comisiones Mixtas, y para el transporte de los víveres, instrumentos, vehículos y embarcaciones para uso de ellas, de conformidad con lo establecido en el literal i) de las Notas Reversales.

18.- La Comisión Mixta, al final de los trabajos previstos en las "Notas Reversales" considerará las providencias que juzgue convenientes para mantener una adecuada y permanente conservación de los hitos y deberá recomendarlas a sus respectivos Gobiernos.

19.- El presente Reglamento podrá ser modificado en Conferencia (Reunión Plenaria) de la Comisión Mixta de acuerdo con lo que aconseje la experiencia en el desempeño de sus funciones.

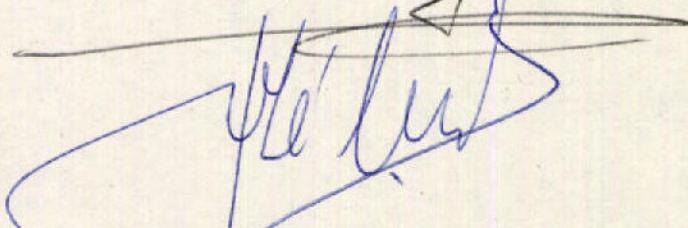
Al finalizar la presente reunión, la Comisión Mixta acordó que la próxima Conferencia (Reunión Plenaria) será realizada en la ciudad de Belém do Pará, Brasil, en mayo de mil novecientos setenta y ocho, cuando entonces será apreciado un Plan de Inspección para la frontera común.

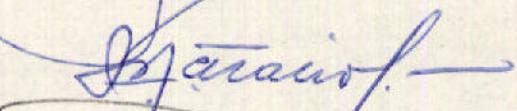
No habiendo nada más que tratar, finalizó la Segunda Conferencia de la Comisión Mixta elaborándose en consecuencia la presente Acta, en dos ejemplares en idioma español y dos en idioma portugués,

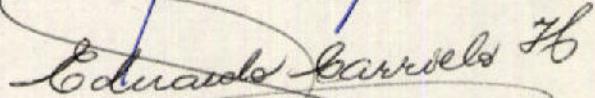
...

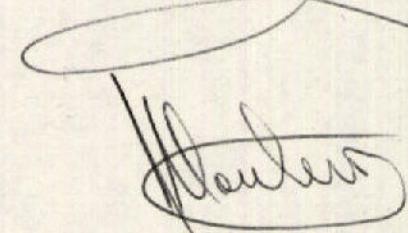
...
los cuales después de leídos y hallados conformes fueron firmados por todos los miembros de la Comisión Mixta que se hallaban presentes.

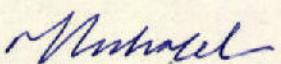
Carmela Aguilas A

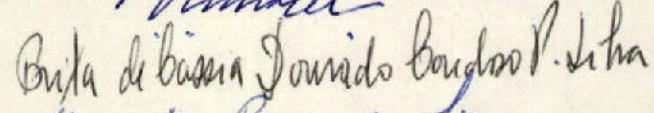


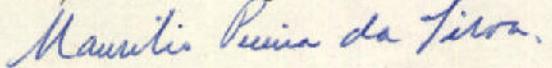


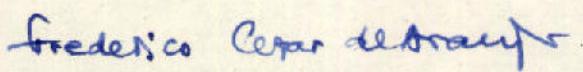

Eduardo Carrelo


Montero




Brisa de Bassia Torrado Burgos P. S. Iha


Mauricio Ruiz da Silva.


Federico Cesar de Araujo

Márcio
J. H.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
COMISSÃO MISTA DE INSPEÇÃO DOS MARCOS DA FRONTEIRA
BRASIL - PERU

ATA DA SEGUNDA CONFERÊNCIA

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e sete, sendo Presidente da República Federativa do Brasil Sua Excelência o Senhor General-de-Exército Ernesto Geisel e Presidente da República do Peru Sua Excelência o Senhor General-de-Divisão Francisco Morales Bermúdez; Ministro de Estado das Relações Exteriores do Brasil Sua Excelência o Senhor Embaixador Antonio Francisco Azeredo da Silveira e Ministro das Relações Exteriores do Peru Sua Excelência o Senhor Embaixador José de la Puente Radbill, reuniram-se, em Conferência, na cidade de Lima, Capital do Peru, no Palácio Torre Tagle, os seguintes delegados dos dois países acima mencionados, com a finalidade precípua de elaborar o regulamento para o funcionamento da Comissão Mista de Inspeção dos Marcos da Fronteira Brasil-Peru: por parte do Brasil, o Senhor Coronel Engenheiro Geógrafo Ivonilo Dias Rocha, Delegado-Chefe, e os Delegados-Auxiliares Bibliotecário Rita de Cassia Dourado Cardoso Pereira da Silva e Agente Administrativo Maurilio Pereira da Silva, servindo como Secretário, sendo todos integrantes da Primeira Comissão Brasileira Demarcadora de Limites, e o Senhor Segundo Secretário Frederico Cesar de Araujo que tomou parte nos trabalhos; por parte do Peru, a Excelentíssima Senhora Embaixadora Carmela Aguilar Ayanz, o Excelentíssimo Senhor Ministro-Conselheiro José Coz B., respectivamente, Diretor e Subdiretor da Direção de Soberania Territorial e Fronteiras, e os Delegados-Auxiliares Coronel E.P. Roberto Noel Moral, Tenente Coronel E.P. José A. Tasaico del Solar, Primeiro Secretário Eduardo Carrillo H. e Terceiro Secretário de Chancelaria Fernando Montero M., que serviu como Secretário.

A reunião de abertura contou com as presenças do Excelentíssimo Senhor Embaixador do Brasil no Peru, Manoel Emílio Pereira Guilhon e do Excelentíssimo Senhor Embaixador Hubert Wieland, Subsecretário de Política Exterior do Ministério das Relações Exteriores do Péru.

Michael
JAH

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
COMISSÃO MISTA DE INSPEÇÃO DOS MARCOS DA FRONTEIRA
BRASIL - PERU

- 2 -

Peru.

Abrindo a reunião em nome do Senhor Ministro das Relações Exteriores, o Excelentíssimo Senhor Embaixador Hubert Wieland, ao expressar votos de boas-vindas à Delegação brasileira manifestou confiança em que os trabalhos da Segunda Conferência chegariam a bom termo.

Em seguida usou da palavra o Excelentíssimo Senhor Embaixador Manoel Emilio Pereira Guilhon, o qual em breve improviso agradeceu a saudação dirigida à Delegação do Brasil pelo Embaixador Hubert Wieland, fazendo votos a todos os membros da Comissão Mista, brasileiros e peruanos, de total êxito e bom entendimento nos trabalhos que acabavam de ser iniciados.

Assumindo então a Presidência da Conferência, a Excelentíssima Senhora Embaixadora Carmela Aguilar Ayanz expressou que desejava inicialmente transmitir ao Senhor Coronel Ivonilo Dias Rocha e aos demais membros da Delegação brasileira que a permanência em terras peruanas não lhes fizesse estranhar sua própria pátria e que encontrassem nos peruanos verdadeiros amigos e irmãos. Formulou votos para que os trabalhos da Conferência fossem coroados de êxito e expressou sua confiança neles, mercê da capacidade, do patriotismo e da boa vontade dos profissionais brasileiros e peruanos que integram a Comissão Mista.

Usando da palavra, o Coronel Ivonilo Dias Rocha, Chefe da Delegação brasileira, disse que ao ensejo da abertura dessa Conferência os sentimentos dele próprio e de seus chefiados eram os mesmos expressos pelo Excelentíssimo Senhor Embaixador Manoel Emilio Pereira Guilhon, em nome do Governo e do povo brasileiros. Contudo aproveitava ele a oportunidade para manifestar a satisfação de participar dessa Reunião Plenária, na terra prodigiosa do Peru e no contato cativante de sua gente.

Externou por fim a convicção de que esse encontro — graças à nobre compreensão dos atuais delegados brasileiros e peruanos e ao ambiente de fraterno entendimento que sempre existiu entre nossos dois povos — atingiria, como o de Brasília, os ob-

Michael
Eff

MINISTÉRIO AS RELAÇÕES EXTERIRES
COMISSÃO MISTA DE INSPEÇÃO DOS MARCOS DA FRONTEIRA
BRASIL-PERU

- 3 -

objetivos desejados por ambas as Delegações.

Abordando os trabalhos propriamente ditos da Segunda Conferência, após a troca de pontos-de-vista e propostas de ambas as Delegações com referência às Instruções para os trabalhos de inspeção da fronteira Brasil-Peru, resolveu a Comissão Mista deixar consignado nesta Ata o seguinte:

REGULAMENTO PARA O FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO
MISTA DE INSPEÇÃO DOS MARCOS DA FRONTEIRA BRASIL-PERU

- 1) - A Comissão Mista de Inspeção dos Marcos da Fronteira Brasil-Peru é constituída por Delegados de ambos os países, exercendo um deles a Chefia de sua delegação. O Chefe de cada delegação comunicará ao seu congênere toda mudança que se produza na composição de sua delegação.
- 2) - A Comissão Mista terá a seu cargo os trabalhos estabelecidos nas Notas que deram lugar à sua constituição, designadas "Notas Reversais".
- 3) - Com o objetivo de regular seu funcionamento, estabelecer as disposições gerais para seu melhor desempenho, formular o Plano de Trabalho anual, aprovar e intercambiar a documentação técnica executada, a Comissão Mista se reunirá em Conferência (Reunião Plenária) da qual será firmada Ata.
- 4) - A Presidência de cada Conferência (Reunião Plenária) da Comissão Mista corresponderá ao Delegado-Chefe em cujo país se realiza a reunião.
- 5) - Para estabelecer o temário dos assuntos a tratar nas Conferências (Reuniões Plenárias), considerar-se-ão:
 - a) Informes sobre o cumprimento do Plano de Trabalho;
 - b) Apreciação e aprovação dos Termos assinados durante a última campanha;
 - c) Intercâmbio de documentação técnica, confronto de cálculos, trabalhos de campanha e outros;
 - d) Assuntos diversos, nos quais se incluirão todos os que se considerarem úteis para o melhor cumprimento da missão fixada;

Machado
H.A.

MINISTÉRIO AS RELAÇÕES EXTERIRES
COMISSÃO MISTA DE INSPEÇÃO DOS MARCOS DA FRONTEIRA
BRASIL - PERU

- 4 -

fixada;

- e) Plano de Trabalho para a próxima campanha;
- f) Local e data da próxima Conferência (Reunião Plenária) da Comissão Mista.
- 6) - As Atas das Conferências (Reuniões Plenárias) serão lavradas em quatro exemplares do mesmo teor (dois em língua portuguesa e dois em língua espanhola), assinadas pelos membros da Comissão Mista presentes à reunião.
- 7) - A composição do pessoal técnico de cada parte será comunicada pelo Delegado-Chefe respectivo à outra e constará em Ata.
- 8) - Os trabalhos de campo serão executados por Subcomissões Mistas integradas por pessoal técnico, pessoal auxiliar e um ou mais observadores de cada país. Ao final de cada campanha serão lavrados Termos nos dois idiomas assinados pelo menos por um Delegado de cada parte.
- 9) - Os trabalhos de reposição dos marcos desaparecidos e colocação de novos serão realizados com base em acordo da correspondente Subcomissão Mista, com prévia aprovação da Comissão Mista.
- 10) - Todos os documentos (folhas das cadernetas de campo, registros, gráficos, etc.) relativos aos trabalhos de campo serão conferionados em dois exemplares, um para cada país, assinados pelo menos por um Delegado de cada parte na Subcomissão Mista correspondente.
- 11) - De toda construção, reposição ou reparação de marcos será lavrado um Termo com referência às suas características (forma e dimensão) e localização.
- 12) - Todos os Termos e documentos das Subcomissões Mistas, para sua validade, deverão ser aprovados nas Conferências (Reuniões Plenárias) da Comissão Mista.
- 13) - Para a execução dos trabalhos de campo, a Comissão Mista estabelecerá nas Conferências (Reuniões Plenárias) um Plano de Trabalho para cada Subcomissão Mista, do qual constarão:
 - a) Data aproximada de início e término dos trabalhos;
 - b) Organização;

M. M. I. / 11

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
COMISSÃO MISTA DE INSPEÇÃO DOS MARCOS DA FRONTEIRA
BRASIL - PERU

- 5 -

Organização;

- c) Tarefas a serem executadas;
 - d) Diretrizes técnicas; e
 - e) Local de reunião para o início da campanha.
- 14) - As dúvidas, divergências ou erros no processo de reparação, reposição ou densificação de marcos da fronteira serão submetidos à apreciação da Comissão Mista, com propostas de soluções, sem prejuízo da continuação das operações na parte não questionada.
- 15) - Os marcos a serem construídos, repostos ou reparados levarão gravados os nomes dos dois países. Naqueles de referência colocar-se-á somente o nome do país onde se acha situado. Em todos os marcos construídos, repostos ou reparados se increverá o ano em que foram realizados os trabalhos de colocação.
- 16) - Para facilitar os trabalhos de campo, a linha de fronteira considerar-se-á dividida em três seções:
- a primeira seção se compreende entre o ponto do álveo do Rio Acre (Aquiry) — em frente à desembocadura do Arroio Yaverija, seu afluente da margem direita — e o marco nº 41 (quarenta e um), colocado no extremo meridional do trecho da fronteira no divisor de águas Juruá-Ucayali;
 - a segunda seção se compreende entre o mencionado marco nº 41 (quarenta e um) e a nascente principal do Rio Javari — denominado também Alto Javari ou Jaquirana — marco nº 86 (oitenta e seis);
 - a terceira seção se compreende entre a nascente principal do Rio Javari — denominado também Alto Javari ou Jaquirana — e sua desembocadura no Rio Amazonas (Solimões).
- 17) - As Delegações solicitarão a seus respectivos Governos as facilidades de trânsito e isenção aduaneira nos territórios de um e outro país para os membros das Subcomissões Mistas e para o transporte dos víveres, instrumentos, veículos e embarcações para uso delas, de conformidade com o estabelecido no item i das Notas Reversais.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
COMISSÃO MISTA DE INSPEÇÃO DOS MARCOS DA FRONTEIRA
BRASIL - PERU

- 6 -

Reversais.

- 18) - A Comissão Mista, ao final dos trabalhos previstos nas Notas Reversais, considerará as providências que julgar convenientes para manter-se uma adequada e permanente conservação dos marcos e deverá recomendá-los a seus respectivos Governos.
- 19) - O presente Regulamento poderá ser modificado em Conferência (Reunião Plenária) da Comissão Mista, de acordo com o que aconselhe a experiência decorrente do desempenho de suas funções.

Ao finalizar a presente reunião, a Comissão Mista acordou em que a próxima Conferência (Reunião Plenária) será realizada na cidade de Belém do Pará, Brasil, em maio de mil novecentos e setenta e oito, quando então será apreciado um plano de inspeção para a fronteira comum.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Segunda Conferência da Comissão Mista, lavrando-se em consequência a presente Ata, em dois exemplares em idioma português e dois em espanhol, os quais, depois de lidos e achados conformes, foram assinados pelos membros da Comissão Mista que se achavam presentes.

Manuel
Bentley da Costa & Júlio de Andrade P. Silva
Maurício Peixoto da Silva
Frederico Cesar de Araújo

Carmela Aguilar A
H. M.
J. J. G.
Eduardo Carmelo H
Mauricio